



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Nº 01/2022

Para: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Assunto: Parecer técnico de análise de amostra relativo ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 0101/2022, para fins de habilitação.

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Item	Especificação	Marca	Empresa vencedora	Resultado
1	KIT DE UNIFORME DE INVERNO UNISEX, CONTENDO: UMA CALÇA MALHA CHIMPA, UMA JAQUETA MALHA CHIMPA E DUAS CAMISETAS JAQUETA ESCOLAR: Na Jaqueta confeccionada em tecido CHIMPA PELUCIADA 100% poliéster, com 260g/m ² de gramatura, cor azul marinho. a) Fechando frontal com zíper destacável em nylon, na cor azul royal, do final da gola até a barra. b) Zíper com engate rápido para puxador de metal nas medidas conforme layout. c) Acabamento na barra e em bainha com 6cm de largura, e punhos da jaqueta deverão e 6 cm ribana 91 poliéster 9 elastano, gramatura de 410 g/m d) Na manga deve ter um filete amarelo canário embutido e) Deve conter bolso f) Aplicação do Brasão do município no lado esquerdo do peito em bordado e nas costas 1.200,00 KIT 198,00 237.600,00 28 g) Devem estar limpas, integras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. h) CALÇA MALHA CHIMPA a) Confeccionada em tecido, CHIMPA PELUCIADA 100% poliéster, com 260 g/m ² cor azul marinho. Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste, costura 0,4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda e da segunda pra terceira de 18mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm, com	FENIX TEXTIL	C.M. ORATHES CONFECCOES EQUIPAMENTOS LTDA	APROVADO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	<p>espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda e da segunda pra terceira de 18mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm, com limpezas e acabamentos internos medida final do cos deve ser de 3,5cm. b) A calça deve conter 2 bolsos laterais conformes quadro de medidas c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 0,2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno. d) Viés amarelo canário na lateral das pernas com presponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura. e) Aplicação da escrita do lado esquerdo em silk screen. f) Devem estar limpas, integras montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. CAMISETA Deve se confeccionado em malha PV 65% poliéster 35%viscose na cor branca com gola azul marinho e barra da manga em azul marinho. IMAGENS ILUSTRATIVAS CALÇA E JAQUETA EM CHIPA 29 IMAGENS ILUSTRATIVAS CAMISETAS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA 2 63412 TÊNIS ESCOLAR - FECHAM</p>			
2	<p>TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta 700,00 PAR 108,00 75.600,00 30 do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão,</p>	DOCES PASSOS	ESTACAO DO CONHECIMENTO DE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	APROVADO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

<p>de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19 -3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13 - 0859 TPX. CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19 -3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), 31 borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço. ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do</p>			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	<p>tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. LAUDOS - Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e ter a chancela do mesmo conforme as normas a seguir: ABNT NBR 14834, NBR 14835, NBR 14836, NBR 14837, NBR 14838, NBR 14839, NBR 14840, NBR 14742, NBR 14738, NBR 15379, NBR 14739, NBR 15496/20, NBR 15262/12, EN ISO 22774 – Procedimento 1 e ISO 13287/19.</p>			
3	<p>TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de</p>	DOCES PASSOS	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	APROVADO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

<p>registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando 500,00 PAR 112,00 56.000,00 33 em zero. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13 -0859 TPX. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19 -3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13 -0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à</p>			
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

<p>no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na 34 sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. LAUDOS - Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e ter a chancela do mesmo conforme as NORMAS a seguir: ABNT NBR 14834, NBR 14835, NBR 14836, NBR 14837, NBR 14838, NBR 14839, NBR 14840, NBR 14742, NBR 14738, NBR 15379, NBR 14739, NBR 15496/20, Satra TM 352, ISO 13287/19 e BS EN 14372.PAR500112,0056.000,00</p>			
--	--	--	--

Obs:

Em análise as amostras apresentadas, referente ao item 1, foi constatado alguns detalhes insignificantes do tipo: cor do bordado na parte inferior do brasão, acabamento na barra em ribana e detalhe da lateral da calça. Porém tais detalhes não comprometem muito menos alteram a qualidade do produto, pois são detalhes que podem ser ajustados na confecção dos uniformes definitivos.

Informamos que já foi comunicado a empresa para correção e ajustes dos mesmos. Os demais itens 2 e 3 também estão de acordo.

Sendo assim, recomendamos pela APROVAÇÃO das amostras entregues pelas licitantes acima descritas referente aos itens 1, 2 e 3.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta comissão pela APROVAÇÃO dos produtos acima descritos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Assim, concluímos

É O PARECER.

São Jorge D'Oeste-Pr, 07 de julho de 2022.

Alice A. Parcianello

Alice de Fatima Agostini Parcianello

Equipe Pedagógica

Lidimara Secco

Lidimara Secco

Equipe Pedagógica